ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 14 DE ABRIL N. 80.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda N. S. dos Praz. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses da Thezouraria Publica . e Chanc. de t.
12 Terça S. Victor M. Rel. de m. aud. do J. de O. à e t.
13 Quart a S. Hermenelgido M. ses. da Thez. Pub.
14 Quint a S. Tiburcio e V. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e de t.
15 Sext S. Bazilissa e A. ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t. Lua n. as 4 h. e 38 m. da t.
16 Sabado S. Engracia v. Rel. de m. e aud. do V. G. det. em Olinda.
17 Domingo do Bom Pastor S. Aniceto P. M.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 : onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios : inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Abril 13.

Londres, 39 1/2 a 40 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio.
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,500
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda.—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio formozo, e Agoa Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio do Imperio.

Illm. e Exm. Snr.--Levei à Presença do Regente em Nome do Imperador o Sr. Dom Pedro Segundo o Officio de V. Exc. datado em 15 de Dezembro proximo passado, que acabo de receber, e que tem por objecto o propor huma judiciosa reducçaõ em o numero dos Empregados, que se criaraõ para a Bibliotheca publica, e do Gurso Juridico de Olinda : E o mesmo Regente approvando a reducçaõ proposta, Manda commetter a V. Exc. a sua prompta execuçaõ, em conformidade com o que propõe, podendo mesmo diminuir, se lhe parecer justo, o ordenado do Porteiro e Secretario, que ficaõ existindo a quem poderá ser confiada a diminuta escripturaçaõ, que haja de fazer-se. E quanto à mudanca da localidade da dita Bibliotheca, que V. Exc. tambem propõe, o Regente convindo igualmente que ella se effectue quanto antes, Manda recommendar a V. Exc. a diligencia de conseguir fazel-o para o mesmo Mosteiro dos Benedictinos, onde de certo fica mais aproveitavel. Se porem encontrar difficuldade invencivel em tal arbitrio ; cuide V. Exc. entaõ de mandar fazer o reparo, que indica, na casa que servio aos extinctos Capitães Generaes, limitando-se nesta obra ao absolutamente preciso, com a economia que convem empregar, e for praticavel ; visto que naõ tendo vindo o orçamentos, que se refere em Officio recebido, o Governo deixa unicamente ao zelo de V. Exc. o cabal desempenho do que se recommenda, dando de tudo conta como lhe cumpre.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1836.--Joze Ignacio Borges--Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Abril de 1836.-Cavalcanti.

Ministerio da Justiça.

Illm. e Exm. Snr.--Tendo o nosso Consul Geral em Lisboa representado pela Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros, contra o abuso de se lhe apresentarem alli alguns subditos Brasileiros com passaportes passados por Juizes de Paz, sem sello, e em forma tal, que podem ser falsificados, e tendo o artigo 118 do Codigo do Processo Criminal deixado em inteiro vigor as Leis existentes sobre passaportes para paizes Estrangeiros : ordena o Regente em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2. que V. Exc. para evitar-se a continuaçaõ de um tal abuso, faça observar nessa Provincia os §§ do Decreto de 1820 que saõ relativos a este objecto, e naõ se achaõ alterados por Legislaçaõ posterior.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Fevereiro de 1836--Antonio Paulino Limpo de Abreo--Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se, e Registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 10 de Abril de 1836.--Cavalcanti.

PERNAMBUCO:

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta da 3. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 9 de Abril de 1836.

Presidencia do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Foraõ presentes 31 Senhores Deputados, e faltaraõ os Snrs. Vaz Salgado, Brito, Firmino, e Costa.

O Snr. Presidente declarou aberta a sessaõ.

Foi lida e approvada a acta da sessaõ antecedente.

O Snr. 1. Secretario participou ter recebido communicaçaõ do Snr. Deputado Ancora de estar molesto.

Outro da Camara do Cabo remettendo as suas posturas, e contas do anno findo, ás Commissões respectivas.

Outro da do Bonito representando, que muda a sede daquella Villa, á Commissaõ de Statistica.

Outro da mesma Camara pedindo a criaçaõ de huma freguezia, e escola de meninas, à Commissaõ de propostas das Camaras.

Finalmente huma representaçaõ de diversos Cidadãos desta Cidade pedindo a regeiçaõ do Projecto n. 1, à Commissaõ de Petições.

Principiou-se a Ordem do dia com a continuaçaõ da 3. discussaõ adiada do projecto n. 1.

O Snr. Lourenço Bezerra offereceo a seguinte emenda—na emenda 13 ao art. 15 do projecto suprimaõ-se as palavras que dizem os officiaes subalternos e os Inferiores do Estado menor dos Batalhões seraõ nomeados pelos respectivos Chefes de Legiaõ--diga se sim seraõ nomeados os Subalternos pelo Commandante do Corpo, e os Inferiores pelos Capitães das Companhias : os Subalternos aprovados pelo Presidente da Provincia, que lhes mandará passar seus titulos ; e os Inferiores aprovados pelo Commandante do Corpo. O Snr. Monteiro a seguinte--ao art. 9. acrescente-se-- fica suprimido o lugar de Chefe de Policia, e ao art. 5. acrescente-se-nesta Cidade criar-se-ha mais huma vara do Civel. O Snr. Vieira de Mello apresentou a emenda substitutiva aos arts. 5. e 6.--em lugar de Juizes municipaes e Orfãos nos Termos--criar-se-haõ em todas as Villas Juizes de Direito no Civel segundo o art. 13 da Disposiçaõ provisoria acerca da Administraçaõ da Justica Civil. O Snr. Luiz Cavalcanti as seguintes emendas-- Os Subprefeitos só poderaõ prender á ordem do Prefeito, a quem remeteraõ immediatamente os prezos. Outra--Os Notarios perceberaõ os emolumentos marcados para os Tabeliães. Outras os Escrivães de Paz ficaõ inhibidos de escrever actos da competencia dos Notarios. Finalmente--A força Policial será subordinada aos Prefeitos.

Sendo depois de duas horas e tendo alguns Snrs. Deputados pedido a palavra, o Snr. Presidente declarou a sessaõ adiada, e deo para ordem do dia continuaçaõ da discussaõ adiada, e posturas das Camaras, e 2. discussaõ do Regimento interno e levantou a sessaõ.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho,
1. Secretario.
Luiz Rodrigues Sette,
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial tem resolvido á requerimento de hum de seus Membros, que se peça ao Exm. Snr. Presidente da Provincia os esclarecimentos necessarios sobre os motivos, porque o Arrematante da Ponte do Motecolombó naõ tem concluido aquelle contracto. Sirva-se pois V. S. fazer presente ao mesmo Exm. Snr. á fim de dar as necessarias ordens á respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 12 de Abril de 1836. Illm. Snr. V. T. P. de F. Camargo, Secretario da Provincia. -Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

Officio ; Ao Exm. Prezidente do Ceará ; dizendo-lhe, que tendo sido absolvido em Conselho de Guerra o Capitaõ Fernando da Costa de Almeida, pertencente a guarniçaõ d'aquella Provincia, e offerecendo-se elle ao Governo d'esta de Pernambuco para marchar na 2.ª Expediçaõ ao Pará foi acceito o offerecimento, e marchou.

— Ao Exm. Vice Prezidente da Bahia, dizendo-lhe que foram entregues a Repartiçaõ respectiva os generos que S. Ex. enviou pelo Patacho Gratidaõ, os quaes já seguiram para o Pará ; e que o frete d'esses generos foi pago, ao Capitaõ do Patacho, e que de sua importancia se sacou letra sobre a Thezouraria da Bahia.

— Ao Inspector da Thezouraria, communicando lhe a reduçaõ feita nos Empregados da Bibleoteca Publica, e nos respectivos ordenados.

— Ao mesmo ; dizendo-lhe, que o Inspector Interino da Alfandega deve exigir do Segundo Escripturario Joaõ Francisco Duarte documento que legalize, ou justifique o motivo por que excedeu o tempo da licença que obtivera ; o qual motivo sendo aprezentado naõ haverá nem uma duvida para ser admettido a exercer o seu Emprego.

— Ao mesmo ; dizendo-lhe, que naõ obstante a reprezentaçaõ que fez em officio de 8 do mez p: p: parece ao Governo que deve fazer o saque do frete dos objectos destinados ao Pará, e conduzidos da Bahia pelo Pataxo Gratidaõ, segundo exige o Exm. Prezidente d'aquella Provincia.

— Ao Chefe de Policia, enviando-lhe os papeis que contem queixas contra o Juiz de Paz do 3.º Destricto (Estancia) da Boavista feitas por um Inglez, cujo Consul as levou ao Governo, reclamando providencias, a fim de que o dito Chefe de Policia proceda na forma da Lei contra o Juiz de Paz.

— Ao Consul Inglez, communicando-lhe a providencia constante do precedente officio, e dizendo-lhe que se hade fazer justiça ao Subdito de sua Naçaõ John Clemente, que se queixa contra o Juiz de Paz da Estancia.

— Ao Commandante da Escuna Vitoria, participando-lhe para sua sciencia, que em virtude do Imperial Avizo expedido pela Secretaria da Justiça em 8 de Fevereiro p: p: foi ordenado pelo Governo Provincial que os Cidadaõs Brazileiros naõ possam sahir d'este Porto, indo para fora do Imperio, sem Passaporte do mesmo Governo, do qual tãobem precizaraõ os Estrangeiros quer sigam para fora do Imperio, quer para qualquer outro Porto do mesmo Imperio, habilitando se todos os viajantes, segundo o desposto no Decreto de 2 de Dezembro de 1820.

— Ao Juiz de Direito da Commarca do Rio Formozo, communicando-lhe que vai ser rendido o destacamento Policial, que alli se acha, vai commandado por um Inferior, por ser aqui precizo o Official que o está commandando, e que deve reverter com o destacamento rendido.

Dia 12.

— Illms. Srs. — Acabo de receber o

NUMERAÇÃO INCORRETA

officio de Vv. Ss. datado de 6 do corrente mez participando ter sido recebida pela Commissaõ de Maranhaõ a segunda remessa por V. S· feita da subscripcaõ a beneficio dos infelizes Paraenses. Cada vez mais certificado do zello, desvellos, e delligencia com que Vv. Ss. se tem havido n'este negocio, eu naõ posso deixar de reiterar os louvores, e agradecimentos que já por este Governo lhes foraõ dados.

Deos Guarde a Vv. Ss. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Abril de 1836 — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Srs. Luiz Gomes Ferreira, Joaõ Pires Ferreira, e Francisco Antonio d'Oliveira membros da Commissaõ.

— Officio ; Ao Commandante das Armas, para informar o requerimento do Cirurgiaõ Mor de 1.ª Linha Sotero Joaquim de Souza, que requer ao Governo Imperial passagem como praça avulsa para a Provincia de S. Catharina.

— Ao mesmo, para remetter á Secretaria do Governo as feliaçoens das praças que d'esta Provincia foram mandadas para S. Catherina sob o Commando do Tenente Caldas, como he ordemnado em Avizo Imperial no 1.º de Março p: p:

— Ao Inspector da Thezouraria, remetendo-lhe um officio do Inspector do Arsenal de Marinha acompanhado de documentos que provam ter a Sumaca -- Feliz Mercantil -- feito uma avaria no Brigue Escuna Januaria da Armada, a fim de que pelos meios competentes a Fazenda Publica seja indemnizada por quem competir, das despezas que fez para reparar tal avaria.

-- Ao mesmo, dizendo, que, como parecer do Procurador Fiscal a quem deverá ouvir, dê a sua oppiniaõ sobre o que em um officio reprezenta o Inspector do Arsenal de Marinha pedindo providencias sobre o atrazo em que se acha a escripturacaõ d'aquelle estabelecimento, e propondo para esse fim os meios.

— Ao mesmo, dizendo-lhe, que se faz m ster que elle envie com urgencia á Secretaria do Governo os esclarecimentos precizos, para se saber a razaõ pela qual o arrematante da Ponte de Motócolombó naõ tem concluido o respectivo contracto, a fim de que isto seja prezente a Assemblea Legislativa Provincial.

Continuar-se á.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORPO POLICIAL.

Illust. e Excel. Snr. — Agora que está reunida a Assembléa Provincial, e que tem de fixar a Força policial da Provinoia para o fucturo anno financeiro, me pareo occaziäo opportuna de levar ao conhecimento de V. Ex. as necessidades do Corpo de meo Commando, as quaes rego a V. Ex. que a julgal-as de attenção se sirva ponderal-as a mesma Assemblea.

O abatimento nos Soldos que pela Lei Provincial de 9 de Junho do anno passado soffrerão as praças do Corpo, junto ao onus de se equiparem a sua custa tem motivado que muitos e bons Soldados findos seus engajamentos, tenhão pedido demissão do serviço, allegando, que os 24$000 rs. annuaes que lhe forão deduzidos podião aplicar com menor sacreficio do mais soldo a compra de um fardamento, e que actualmente alem de experimentarem esta mingoa são obrigados a equidar-se.

Parecendo-me razoaveis estas allegacões animon-me a propor a V. Ex. a conservação dos actuaes soldos das praças de pret, arbitrando-se-lhe em compensação da dedução que se lhe fez, a quantia de 30$ rs. cada anno, para um fardamento, e a de 10$ rs. de dous a dous annos, para um capote de policia ; continuando-se como de antes pelo Arcenal de Guerra o fornecimento das de mais peças de equipamento, como cantis, marmitas, moxillas e &c. ; sstas assaz necessarias quando destacão, e aquelles de absoluta precizão as patrulhas rondantes no tempo de inverno. Não pareça a V. Ex. que por esta forma venhão os Soldos a ficar extraordinarios, ficão na mesma proporção antiga, com a diferença apenas de Rs. 916½ mensaes em favor de cada praça.

Estou persuadido que se estas vantagens forem concedidas em breve se completará o Corpo, e a razão que me firma nesta opinião he a affluencia de voluntarios que tem havido depois que V. Ex. se dignou ordenar o abono de fardamentos para ser discontado dos Soldos dos individuos abonados. Ora, se o adiantamento da importancia do fardamento, com a obrigação de pagal-o com metade do Soldo de cada mez, tem atrahido varios voluntarios a engajarem-se, he de crer que, com a certeza de não se lhes fazer este disconto, muito maior seja o numero que concorra.

O abono de uma ração d'etape as praças destacadas he de toda a necessidade, por que não só podem expedir-se alguns destacamentos para lugares em que lhes seja imposivel, e quando menos defficil sustentarem-se individualmente, (como aconteceo com o destacamento de Goianna que foi mandado para Curuangi) como porque, as praças destacadas, separadas de suas familias aumentão, quando não dupliquem suas dispezas.

Em 1833 o Governo da Provincia mandou prontificar no Quartel uma caza para Hospital das praças do Corpo ; depois de pronta a caza não se proceguio na monta do Gospital por falta de Lei que o authorizasse : reconhecendo eu porem as vantagens de seu estabelecimento, a fim de que os Soldados sejão bem tratados em suas infermidades, eevitar-se assim que ellas se prolonguem com prejuizo do Thezouro, e do serviço, mediante a aprovacão de V. Ex., apliquei a quantia de Rs. 1:284$360 proveniente das forragens dos Cavallos do Corpo, vencidas no tempo que estiverão no Acampamento de Jacuipe, a compra de moveis, roupa, e uttenciz necessarios para 25 doentes, destinando para seu sustento, dous terços de seus Soldos : mas estas quotas não serão sufficientes (não obstante a restição dos calculos) para fazer face as dispezas ordinarias, e menos ao pagamento de medicamentes, e Serventes, e para remonta de alguns objectos que certamente para o futuro precizarão ser substituidos. Se V. Ex. pois julgar, como eu das utilidades do extabelecimento do Hospital reconhecerá igualmente que é indispensavel a conseguinação de uma quantia para as dispezas, que como fica dito não possão ser saptisfeitas com as quotas deduzidas dos Soldos dos infermos.

A organização do Hospital exige a criação de um Cirurgião Ajudante tanto por não ser possivel que um somente se encarregue do tratamento de 25 doentes (os quaes se podem considerar effectivos) como no cazo de infermidade de um poder o outro substituil-o. Os Cirurgiões do Exercito empregados em Hospitaes Regimentaes, tem uma gratificação, a qul me parecc de justica que seja abonada aos do Corpo Policial.

Afalta de um Capellão de um Sargento Ajudante, de um Vago-Mestre, e de um Corneta-mór é bastante sencivel. A do Capellão se tornará maior quando algum infermo do Hospital necessitar secorros espirituaes, por quanto um Clerigo, que não se acha contractado com o Corpo, repugnará sempre a prestar-se no interior de um Quartel pela antipathia, que de ordinario se tem a taes cazas : alem d' estas razões existe a de fazer manter os de mais preceitos que a Igreja ensina, dos quaes todas as vantagens rezultão. Affalta das outras tres praças tem sido remediada por mim, e por meos antecessores empregando nestes serviços um Segundo Sargento, um Cabo, e um Corneta ; deste expediente a que a urgencia nos tem feito recorrer rezulta dous ponderozos inconvenientes : primeiro desviar tres indeviduos do Serviço para que forão criados, fazendo-o pezar sobre os de mais ; Segundo não se poder conseguir d'estes o respeito devido as funçoes que aqueles exercem por lhe serem iguaes ou Subalternos rezultando d'aqui condecendencias prejudiciaes a bôa desciplina.

Avista pois d'estas razoes, a criação d'estas praças hé de toda a intuição.

As Assembleas Provinciaes do Rio de Janeiro e da Bahia, fixando a Força policial de suas Provincias nada deminuirão dos Soldos dos Officiaes dos Corpos respectivos ; só a de Pernambuco foi que o fez a respeito do de meo Comando : em idempticas circunstancias as d'aquellas Provincias está esta Excel. Sr. ; e comparando-se o Serviço que ora peza sobre a Officialidade dos Corpos Policiaes, e sobre as dos Corpos do Exercito, se vê que o d'aquella é muito mais pezado, pelo que a differença que existe entre seus Soldos, e vantagens hé muito pequena em relação ao trabalho : por tanto o restabelicimento dos antigos Soldos dos Officiaes seria de toda a justiça.

Finalmente Excel. Sr., a differença que existe entre a quantia arbitrada para sustentação dos Cavallos dos Officiaes do Exercitó, ea dos Officiaes do Corpo Policial, não parece justa, mormente a se attender que o trabalho dos destes hé quotidiano, o que junto a inpossibilidade de sustentar-e nesta Cidade, um cavallo, com a quantia de doze mil reis mensaes, reclama a nivelloção das forragem com as d'aquelles.

São estes os objectos q.' mais Relevantes me parecerão, e que submeto a conciderаção de V. Exª. afim de que sendo elles providenciados possa o Corpo que o Governo me confiou chegar a tal grau de desciplina que possa saptisfazer ao Governo e ao Publico.

Deos Guarde a V. S. Quarter, do Corpo Policial 29 de Março de 1836. — Illust. e Excel. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Abuquerque, Prizidente Provincia.

COMMANDO DA I.ª LEGIAO'.

Illm. Sr. — Acabo neste momento de receber o Officio de V. S., no qual se lembra de me estranhar ter eu dado parte de duente, e de prompto sem o partecipar, o que me parece bem original, por que, como sabe V. S. que dei parte de duente, se lhe naõ partecipei ? e a quem dei eu essa parte ? V. S. deve recordar-se que vocalmente lhe disse que hia ao Engenho, e que logo que voltasse reassumeria o Commando da Legiaõ, o que de facto tenho cumprido. Quanto a V. S. dizer que he assim tomar illuzoria a sua authoridade, permita-me dizer-lhe que he sempre illuzoria a authoridade a quem a lei naõ tem conferido poderes e regalias : eis o que tenho de a este respeito responder a V. S. Agora relleve V. S. que lhe diga, que assim como eu naõ posso deixar de partecipar quando sahir desta Praça, assim tambem V. S. o deve fazer quando sahir do Municipio (o que está acontecendo todos os dias) e passar o Commando a quem por Lei compete ; isto a bem do bom andamento do serviço. Dois officios existem de V. S. dirigidos ao Tenente Coronel que commandou a Legiaõ durante a minha auzencia, em que V. S. ordena a prizaõ, a sua ordem, dos individuos que faltaraõ a parada do dia sete, ao que respondo que tendo a Lei bem claramente declarado quaes as authoridades que podem prender aos G. N., somente á ordem dessas authoridades elles seraõ prezos, e para isso estaõ dadas as ordens. Devo dizer a V. S. que em quanto a Lei ou o Exm. Prezidente da Provincia lhe naõ conferir esta authoridade, escuzados seraõ quantas ordens der a este respeito.

Deos Guarde a V. S. Quartel da 1.ª Legiaõ 10 de Abril de 1836. — Illm. Sr. Francisco Jacinto Pereira, Commandante Superior. — Francisco Joze da Costa, Coronel Chefe da 1.ª Legiaõ.

CORREIO.

A Escuna Portugueza Formiga, de q' é Capitaõ Joaõ Chrisostomo de Oliveira, sai para Angola no dia 20 do corrente.

— A Escuna Brasileira Conceiçaõ, de que é Capitaõ Joze Claudio Gomes, sai para S. Thomé no dia 20 do corrente.

— O Brigue Marquez de que he Capitaõ Antonio Gregorio da Silva Pestana, sai para o Rio de Janeiro no dia 22 do corrente.

ARCENAL DE MARINHA.

Pelo Arsenal de Marinha se faz publico, que no dia 16 do corrente se hade pagar as pessoas abaixo declaradas, por conta da divida passiva contrahida pelo mesmo Arsenal até o dia 21 de Janeiro proximo findo.

Arsenal de Marinha 13 de Abril de 1826.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector do Arcenal.

Relação dos Credores do Arsenal de Marinha que devem ser pagos com a quantia de 12:311$701 rs. que n'esta data se pede a Thesouraria da Provincia, para mortisação da divida contrahida pelo mesmo Arsenal até 21 de Janeiro do corrente Anno financeiro de 1835 á 1836.

Conhecimentos.

N.os		Importancia.
303	Francisco Mamede de Almeida............	2:100$000
307	Joze Tavares da Gama.	1:332$681
310	Antonio Botelho Pinto de Mesquita..........	1:504$800
311	Francisco Mamede de Almeida.............	2:645$760
312	Joze Antonio de Carvalho................	1:822$470
314	Antonio Botelho Pinto de Mesquita..........	1:292$200
315	O mesmo...........	43$000
320	Francisco Mamede de Almeida.............	225$790
324	Antonio Botelho Pinto de Mesquita..........	1:272$000
	Pratico do naufragado Brigue Barca Pirajá Felipe Ignacio Gomes...	275$000
	Rs.	12:311$701

Importa na quantia de doze contos trezentos e onze mil sete centos e hum rs.

Arsenal de Marinha 8 d'Abril de 1836.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario do Arsenal.

ARCENAL DE GUERRA.

O Arcenal de Guerra compra brim para camizas, calças, e colxões ; assim como páz de ferro, e aço.

As pessoas que taes objectos tiverem compareçam no mesmo Arcenal para fazer seos ajustes.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 75.

PARA'.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Da Vigia tem sahido a atacar o Porto Salvo que fica na sua Retaguarda nos dias 13 e 19 do corrente sempre com felicidade, sendo as Expedições compostas de Tropa, e Paizanos, que se tem portado maravilhozamente ; sempre Commandados pelo Tenente de Cassadores Antonio Fernandes de Andrade : no dia 22 foi atacado Colares, que estavaõ entrincheirados com duas Trincheiras, que foraõ queimadas ; tiveraõ (que se vissem) 14 mortos ; e muito sangue ficou nas Trincheiras ; e mesmo no mato ; mas tivemos tres Capitães gravemente feridos dos quaes Roma morreo ; 4 Soldados de cavalleria, e mais 19 feridos, alguns mui levemente : eu darei em outra occaziaõ mais detalhadamente estes ataques.

Deos Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata Campista surta na Bahia de Santo Antonio no Pará 26 de Fevereiro de 1836. — Illm, Exm. Sr. Antonio Pedro da Costa Ferreira, Senador do Imperio, e Presidente da Provincia do Maranhaõ. — Manoel Jorge Rodrigues.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho o maior prazer em dar a V. Ex. a satisfatoria noticia da chegada de 42 Canoas do Sertaõ na importancia de mais de duzentos contos de reis a Cametá, que se via nos maiores apuros pela falta de mantimento, custando huma libra de carne secca 400 reis que logo baixou a 40 reis ; hum pequeno peixe — Mapará — 20 reis que hoje daõ nove pelo mesmo. O Povo com regozijo lançou foguetes ; muitos tiros, d'aqui nasceo, que perto de 400 homens acudiraõ a Villa, chegando a entrar nella huns 10, cuidando era attacada, e a noticia de maior regozijo he a conservaçaõ da Ordem no Baixo e Alto Amazonas ; apezar de naõ faltar por ali muitos sectarios dos malvados, e terem trabalhado bastante para porem tudo em anarchia, espalhando as noticias mais aterradoras e pode-se diser com toda a segurança que se naõ chega taõ opportunamente a Escuna de Guerra Commandada pelo Judiciozo 2.º Tenente Felippe José Pereira Leal ; que pelo seu patriotismo venceo todos os obstaculos, e chegou a Tapajós na occaziaõ que projectavaõ depor o Juiz de Direito e Chefe de Policia : Deve-se este bem, ao Juiz de Paz Prudencio, e a seu Irmaõ Joze Demetrio que prestou a Escuna para este serviço, e que eu faço novamente partir naõ se demorando mais do que o tempo precizo para aparelhar de novo. Naõ he menos acredor ao reconhecimento publico o Cidadaõ Joaquim Raimundo Furtado de Mendonça, que com a sua canoa Armada, e com força acompanhou o Comboio, e na hida bateo os malvados em todos os pontos que estrovavaõ o tranzito. No dia 10 do corrente foi restaurada a Villa da Vigia ; athe á noute tinhaõ-se aprezentado mais de 200 Cidadaõs alguns armados ; hoje tem perto de 400 ; fizeraõ pouca rezistencia, deraõ 3 tiros com huma Peça de Calibre 6, que logo encravaraõ, e fugiraõ ; lançando alguns as armas no Igarapé — assay ; morreraõ tres malvados destes, hum celebre Marcellino, e ficaraõ 14 prizioneiros, pelo rasto do sangue se conheceo que alguns foraõ feridos. Tomaraõ-se 5 Peças d'Artilharia, de ferro, 4 de calibre 6, e huma de calibre 12 ; 21 Armas boas, e 22, e 6 Clavinas arruinadas ; achou-se no Porto hum Hiate que já está armado, e duas grandes Canoas. Tivemos hum unico Soldado levemente ferido.

Deos Guarde a V. Ex. Bordo da Fragata Campista surta na Bahia de Santo Antonio no Pará 20 de Fevereiro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Antonio Pedro da Costa Ferreira, Senador do Imperio, e Prezidente da Provincia do Maranhaõ. — Manoel Jorge Rodrigues.

———

REFLEXÕES.

Os dois officios que deixamos transcriptos, assim como algumas cartas particulares que temos visto do Pará apresentaõ a poziçaõ dos inimigos, e barbaros salteadores d'esta infeliz Provincia mui vacillante; estes por toda parte hoje saõ batidos, e armas da Legalidade apparecem victoriozas em todos os encontros. O franqueamento da communicaçaõ de Cametá com o alto Amazonas é de grandissima utilidade, por que seraõ d'oravante abastecidas as nossas tropas, que tinhaõ d'antes a combater o furor dos cabanos, e os insultos da fome, e enfermidades que a acompanhaõ. Tudo pois nos faz acreditar que a gravidade, e crise do mal tem passado, e que naõ muito exforço é já mister para o restabellecimento da Legalidade n'esta bella Provincia : cabe porem as novas Autoridades nomeadas para dirigir os destinos do Pará naõ só coadjuvar o ultimo profligamento dos barbaros salteadores, senaõ uma tarefa que de presente reputamos a mais transcendente e necessaria, e vem a ser a conciliaçaõ dos Paraenses, o esquecimento de seus antigos odios, e o exforço commum de todos, quantos tem alguma coisa a perder com as desgraças do Paiz, em firmar no respeito, e obediencia a Lei, e as Autoridades a segurança, e geral ventura. Verdade é que os Paraenses se achavaõ divididos em rancorosos partidos, que erros, imprudencias, e injustiças se cometeraõ de uma, e outra parte, mas é tambem certo que em todas essas divizões existem cidadaõs aproveitaveis por seu merito pessoal, e é muito de esperar que depois de haverem soffrido todos mais ou menos os terriveis golpes de um inimigo commum, que ameacava o inteiro perdimento da sua terra natal mais facilmente se prestem hoje a essa conciliaçaõ e empenho mutuo de resguardar a tranquillidade geral contra os ataques da anarquia, de que felizmente se ouverem libertado.

A maior prudencia, justica, e imparcialidade do lado das novas Autoridades, e o maior patriotismo e moderacaõ do lado dos Cidadaõs poderáõ unicamente levar ao cabo esta melindrosa, e importantissima tarefa. Sabemos que o Presidente Andreas estivera já no Pará, e que ali adquirira amigos, e inimigos : cumpre, e cumpre o mais possivel que tanto elle como esses que outr'ora lhe haviaõ sido infestos cubraõ com o mais denso veo o passado ; que impossivel fora conseguir paz, e conciliacaõ no Pará dispertando antigos resentimentos, e faltas. Muito confiamos que tal seja o proceder do novo Presidente e dos Cidadaõs cujos interesses vae elle administrar, e proteger ; porem si outra podesse ser a nossa convicçaõ, entaõ poderiamos tambem affirmar sem temor de errar que longe, e mui longe estaria o termo das desgraças do Graõ Pará.

(Do Americano)

DOCUMENTO CURIOSO.

Lista dos Ministros da Fazenda que se tem succedido desde a vinda para o Brazil d'El-Rei D. Joaõ VI até os nossos dias.

Primeira época.--1808 a 1821.

1. Conde de Aguiar (depois Marquez do mesmo titulo), persistio no Ministerio 8 annos, 9 mezes e 6 dias.
2. Conde da Barca, 5 mezes e 16 dias.
3. Joaõ Paulo Bezerra, 5 mezes e 6 dias.
4. Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, 3 annos, 2 mezes e 26 dias.
5. D. Diogo de Menezes (Conde da Louzã), 10 mezes e 17 dias.

Segunda época.--1822 a 1831.

6. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, (depois Visconde da Praia Grande), 5 mezes e 26 dias.
7. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, 1 anno e 13 dias.
8. Manoel Jacinto Nogueiro da Gama, (depois Visconde e hoje Marquez de Baependy), 5 mezes e 26 dias.
9. Mariano Joze Pereira da Fonceca, (depois Visconde e hoje Marquez de Maricá), 2 annos e 8 dias.
10. Visconde de Barbacena, (hoje Marquez do mesmo titulo), 2 mezes.
11. Visconde de Baependy, (segunda vez), 11 mezes e 26 dias.
12. Marquez de Queluz, 10 mezes e 29 dias.
13. Miguel Calmon Dupin e Almeida, 6 mezes e 26 dias.
14. Joze Bernardino Baptista Pereira, 6 mezes e 6 dias.
15. Miguel Colmon Dupin e Almeida (segunda vez), 1 anno e 9 dias.
16. Marquez de Barbacena (segunda vez), 9 mezes e 29 dias.
17. Joze Antonio Lisboa, 29 dias.
18. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 5 mezes e 5 dias.

Terceira época.--1831 a 1836.

19. Joze Ignacio Borges, 3 mezes e 8 dias.
20. Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1 anno e 19 dias.
21. Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque (segunda vez), 40 dias.
22. Nicolao Pereira de Campos Vergueiro, 3 mezes.
23. Candido Joze de Araujo Vianna, 1 anno, 5 mezes e 10 dias.
24. Antonio Pinto Chichorro da Gama (interinamente, 4 mezes e 5 dias.
25. Manoel do Nascimento Castro e Silva (actual Presidente do Thesouro), acha-se no Ministerio ha 1 anno e 5 mezes.

(Do Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Parece inquerivel que o Sr. Fiscal deste Bairro de Santo Antonio, naõ passe frequentes vezes pelo arco de Santo Antonio, e que naõ tenha visto o mizeravel estado em que se acha o lado do Norte do mesmo arco ! Será possivel que o lugar mais publico de Pernambuco seja o depozito das immundices da mesma Cidade? Será possivel que a respectiva authoridade a quem compete destinar parte para se fazer limpeza marcasse semelhante lugar ? Se o Sr. Fiscal morasse por estes lugares de certo as providencias seriaõ de pronto dadas. Ora pois, roga-se mui encarecidamente ao Sr. Fiscal queira fazer o favor de dar as suas ordens a respeito ; lembrando-se do mesmo tempo dos pobres prezos da Cadeia, e dos doentes da mesma; e mui particularmente da critica que pode fazer qualquer Estrangeiro quando aqui aportar ; tendo ouvido dizer no seu Paiz que Pernambuco he huma das boas Cidades do Imperio ! ! ! He precizo advertir ao Sr. Fiscal que sem huma sentinella de noite, e de dia, as suas ordens naõ teraõ execuçaõ. Por este favor ficará mui agradecido aos Srs. Redactores, e Fiscal o

Amigo do Aceio.

Snrs. Redactores.

Sou natural da Freguezia de S. Nicoláo da Cidade de Lisboa, filho legitimo de Francisco Manoel d'Almeida, e de D. Maria Luiza Roza moradores da mesma Cidade; fui baptizado com o nome de Antonio, e meos Pais accrescentarão Maria de Almeida, vindo por isso a ser Antonio Maria de Almeida ; foi me precizo mudar o sobrenome de Maria para o de Joze, accrescentando de mais Lisboa, que por isso sou hoje conhecido por Antonio Joze de Almeida Lisboa.

Tendo a idade de 18 annos ; fui Matriculado por Estudante do 1.º Anno no Collegio dos Nobres daquella Cidade, e sendo examinado de Arithimetica, sahi reprovado, não continuei mais com os estudos. Meos Pais fizerão-me embarcar no Navio Santa Cruz de Praticante para a Cidade do Pará, e com negocio avultado, e recomendado a Joaquim Joze Arilias Negociante daquella Cidade : depois de ter feito o meo negocio, na sahida para Lisboa, o Navio deo á costa nos baixos das tijocas onde se perdeo o Navio, e foi a equipagem salva no Barco do Pratico das Salinas, cada qual com a roupa, que tinha no corpo : e dahi fui embarcado no Brigue Pataxo occupando o mesmo lugar. Chegando á Lisboa apareceo hum Decreto do Marechal Besfor fazendo ver a falta que havia de Officiaes nos Corpo; e quem estivesse nas circunstancias de assentar Praça de Cadête passaria logo á Official, avista disto meos Pais, fizerão-me assentar Praça de Cadête na oitava Companhia do Regimento de Cavalaria N.º 1 e depois de 6 mezes de Praça fui nomeado na Ordem do dia Instructor do Depozito Geral d'Evora aonde estive 19 mezes, e sendo proposto para Alferes do Regimento de Cavallaria N.º 10 como era de Lei, todos os annos serem propostos os Cadetes mais antigos, foi na occazião, que me seduzirão para o partido de Gomes Freire, o que foi em poucos dias denunciado, e forão mortos os cabeças no Campo de S. Anna, a outros degradados, e eu me occultei em huma Fazenda de meus Pais oude estive 21 dias, no fim dos quaes fui conduzido para o Navio Conceição, e Lucrecia, que sahia para o Rio de Janeiro, e remetido a hum Primo meo João Manoel de Almeida Carvalho Major do Regimento de Cavalaria n'aquella Cidade, e não pudendo concluir-se a dita Viagem arribou o Navio a Bahia, e eu me transportei á Pernambuco a procurar hum meo Primo Joze Antunes, Tenente da Companhia do Granadeiros do extincto Regimento de Olinda ; o qual oje he Capitão, e Cavaleiro ; e como o não achasse por ter ido em huma expedição que fei ao Sertão sobre huns Ladrões ; e vendo-me desta forma sem meios de subsistencia, procurei hum Navio para o Maranhão, e hir para a companhia de hum Tio que tinha na mesma Cidade ; e que me dizião era Ouvidor lá ; e como não achasse Embarcação determinei-me hir por terra embarcar-me no Ceará, e chegando poucas legoas distante desta Praça, se me offereceo o cazar-me, e avista do estado em que me achava, assim o fis : e dahi a poucos tempos vindo meo Primo Joze Antunes no Navio Tristão com ordem de meos Pais para me conduzir para a Corte, visto o perdão que fora publicado para todos os Emigrados e criminozos d'aquella Sedicção, não aceitei o partido que o dito meo Primo me fez ; e fiquei em companhia da minha familia, onde the oje estou vivendo em tranquilidade ; girando com meo negocio para puder manter-me, com minha familia. Por certos motivos faço esta narração ao Pudlico muito principalmente para o lugar do meo domicilio, e saberem a cauza da minha vinda ao Brazil. O que tudo quanto levo dito provarei se precizo for com pessoas fidedignas, e até mesmo com os de minha Patria.

Queirão por tanto Snrs. Redactores darem ao Publico estas toscas linhas que muito obrigarão ao

Seo attento Venerador e assignante

Antonio Joze de Almeida Lisboa.

CAMBIOS.

Bahia 21 *de Março de* 1836.

Londres............	33 e ½
Dito em moeda papel.	40
Paris..............	285 por 1 franco
Lisboa.............	80 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro......	18 a 20 p. c.
Dobrões Hespanhoes.	29$000
Peças de 6$400.....	16$000
Ditas de 4$........	8$500
Pesos Hespanhoes....	85 por cento.
Prata..............	85 p. c.
Cobre..............	20 p. c.
Dito contra prata....	15 p. c.
Notas do Banco.....	20 p. c.

(Correio Mercantil.)

ANNUNCIO.

Não se tendo effeituado a arrematação do concerto de que precisa a Igreja de Santo Amaro de Jaboatão, que se havia annunciado pelo Edital de 23 de Fevereiro para os dias 18, 21, e 23 de Março ultimo; o Illm. Snr. Inspector da Thesouraria da Fazenda manda faser publico, que ella será realisada no dia 15 do corrente. Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 13 de Abril de 1836.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

AVIZOS PARTICULARES.

Precisa-se de uma ama para criar uma criança, e que tenha bom leite : annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo loja D. 12.

☞ O abaixo assignado não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas, que o vesitárão na sua chegada do Rio de Janeiro, e tendo de voltar para aquella Provincia com maior brevidade do que esperava, por ser obrigado a partir hoje, vale-se deste meio para despedir-se de todos os Snrs., a quem por dever, e amisade devêra procurar, e que por falta de tempo, e mais ainda por falta de saude, o não poude faser, esperando da bondade dessas

mesmas pessoas, que o desculpem, e recebão esta satisfação como prova do respeito e concideração, que a todos tem. Recife 13 de Abril de 1836.

O Padre João Barbosa Cordeiro.

☞ Na Praça da Independencia loja de chapeos D. 31 e 32, concerta-se chapeos de sol, e cobre-se com perfeicão; e tãobem se compra armações velhas de chapeos de sol.

☞ Quem annunciou no Diario de 12 do corrente querer ser criado de uma casa, ou pagem, dirija-se a rua d'agua verde 1.º andar D. 38.

☞ Quem annunciou querer 50$ rs. a juros de dois por cento ao mez sobre penhores de ouro, dirija-se a rua do Livramento D. 3, se dirá quem os tem.

☞ Precisa-se de um Portuguez, que saiba escrever, que dê fiador a sua conducta, e que entenda do serviço de Olaria, para feitor de uma, cita na Boa-vista: quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua de S. Gonçalo, casa n. 10, para tractar do ajuste.

☞ Precisa-se de uma mulher que queira andar com uma preta vendendo fazenda pagando-se a mez ou por semana, na rua do Rangel sobrado de dois andares lado do poente junto do sobrado que mora o Vigario.

☞ O rapaz que annunciou no Diario de Terça feira 12 do corrente querer ser page, ou criado d'alguma casa, querendo acompanhar um homem solteiro para Olinda, dirija-se a rua Direita sobrando D. 25 primeiro andar, que achará com quem tractar.

☞ Espera se dos mui Dignos Membros da nossa Assembléa Provincial, que attendendo a população, a que se tem elevado o Bairro da Boa vista, e ao quanto cumpre lhes vellar sobre a instrucção primaria, hajão de criar ali uma cadeira de primeiras Letras, pois que tendo, quase sempre, o Proffessor da cadeira, que existe, em sua matricula para sima de cento, e trinta, e seis alumnos, faz-se-lhe impossivel que, não obstante a sua promptidão, e energia no cumprimento de seu Magesterio, possa prehenxer a spectativa do publico, mormente por hum methodo, cujo trabalho depende unicamente do Proffessor; isto é quando elles prehenxem o dever para que são providos.

Hum que deseja o augmento da instrucção Publica.

☞ O Fiscal do Bairro do Recife faz certo a todos que se acha residindo na rua da Sanzalla velha n. 56, primeiro andar.

☞ O Inspector da muzica do 2.º Batalhão Nacional faz publico que foi despedido o Snr. Carlos Francisco de Carvalho, Muzico, por não querer assignar o novo contracto.

☞ Quem annunciou no Diario de segunda feira querer pez de larangeiras para mudar, dirija-se ao lugar da Trempe no sitio do sobrado grande que devide a rua que vai para a Soledade da que vai para o Mondego.

☞ Offerece-se para Administrador de Engenho, fasenda, ou sitio, uma pessoa que tem para isso os conhecimentos necessarios; é casado; porem sem familia e saba ler, e escrever: quem o pertender dirija se aos Affogados a casa Juiz de Paz.

☞ Quem annunciou querer vender uma Secretaria, e outros moveis, declare a sua morada para ser procurada.

☞ Quem tiver uma canoa aberta e queira alugar para carregar areia dirija-se a rua da cadeia ao pé da Conceição loja de João de Cunha Magalhaens.

☞ Dá-se 300$ reis a premio de dois por cento ao mez, por um anno, sendo com boas firmas: na rua do Crespo D. 7, lado do nascente, se dirá quem faz esse negocio.

☞ Precisa-se de uma ama para criar: na rua do Collegio 2.º andar da casa D. 4.

☞ Aluga-se uma negra para andar com outra a vender fasenda e estas de qualidades finas por cuja razão não são de muito pezo, é tambem não importa que não entenda do negocio por isso quem tiver alguma que para o futuro queira aplicar ao mesmo fim, é esta boa occasião: quem a tiver dirija-se a rua d'Aurora D. 7, que achará com quem tractar.

☞ Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar e engomar para homem solteiro, e comprar alguns comestivos: quem estiver nestas circunstancias annuncie a sua morada.

NAVIOS A CARGA.

Para Amsterdam.

Segue viagem até o fim do corrente mez a Barca Hollandeza Fevaau, Capitão Driester.

Para Genova.

☞ Segue viagem até o dia 20 do corrente o Brigue Sardo Pylades e Orestes, Capitão Ghirardello: quem nos mesmos quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario A. Schramm.

Para Lisboa

☞ O bem conhecido, e velleiro Brigue Portuguez denominado Leão, Capitão Ricardo Xavier da Cunha, sahirá o mais tardar, the fins do corrente Abril. Recebe carga a frete, e tem bons commodos para passageiros: quem quiser carregar, ou ir de passagem entenda-se com o Capitão ou com

Antonio Joze d'Amorim.

COMPRAS,

Uma porção de ouro, e de prata uzada, e que seja tudo metal de Lei: quem tiver, dirija-se a rua do Queimado loja de fasendas D. 11.

☞ Para fora da provincia escravos de ambos os sexos, de 14 a 18 annos: na rua Nova D. 34.

VENDAS.

Uma escrava de 30 annos pouco mais ou menos, faz todo o servico de casa, engoma, e cose liso; e perante o comprador se dirá a rasão da sua venda: na rua do Livramento sobrado D. 1 por sima da venda do Cardial.

☞ Uma preta de idade 18 annos, bonita figura, cosinha o diario de uma casa, engoma liso, cose, e boa rendeira: na rua do Fogo D. 11.

☞ Reportorio das Extravagantes por Fernandes Thomaz; Doutrina das Acções por Correia Telles; Segundas Linhas processo civil por Lobão, e collecção de Tractados em supplemento, 3 vol.: Processo Executivo do mesmo autor; Acções summarias do mesmo, 2 vol.: na rua do Livramento loja n. 13.

☞ Uma casa edificada para sobrado no atterro dos Afogodos da parte da maré grande defronte do viveiro do Muniz em a esquina do beco: na rua do Queimado loja de ferragem de João Fereira dos Santos D. 5, que tem com quem tractar as quaes depois de pagar a hipoteca sobre ellas ficão desembaraçadas.

☞ Rapé Princesa de Lisboa muito novo, por preco commodo, as libras; na rua da Madre de Deos loja n. 12.

☞ Seis vaccas de leite, e dois quartãos para carga, em boas carnes, por preco commodo: nas 5 Pontas na rua Nova do Muniz por detraz da rua do Peixoto casa da da esquina.

☞ 12 milheiros de tijollo de alvenaria posto no ponto mais proximo a obra, querendo o comprador: nos Affogados na Olaria de Euzebio Pinto.

☞ Uma optima caixa de muzica, com palmo, e meio de cilindri, toca 4 lindissimas peças, sem diferença de piano nas voses por serem fortes: na rua Nova D. 3.

☞ Um mulato sapateiro de 24 annos de idade: na rua da Aurora D. 3, primeiro andar.

☞ Uma criola moça, lava, e cosinha, sem vicios nem molestias: na rua do Padre Floriano sotão da esquina do beco da lenha por cima de uma taverna.

☞ Uma armação com seus pertences e tambem se vende 8 barricas vazias, um marco de pesar rapé já aferido, um par de canteiros com 30 palmos de cumprido, tudo por preço commodo; e tambem se dá por dinheiro testa lisa: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ As seguintes obras no melhor uso; Diccionarios de Moraes, ultima edicão; Cornelio Tacito, em portuguez, por J. L. T. de Carvalho, Gelbras d'Santilhante, o sitador; Tesouro de meninas, Epitulas Eroticas, e philorupha; cartas de Ganganelly, D. João de Castro. Em francez; Revolução da França em 10 volumes por M. A. Thiers; Progresso do espirito humano por Condrocel; Diccionario da lingua Francesa e portuguez de Constancio, ultima edição, Economia Politica por M. Fritot, tradusido do Alemão: na rua da Florentina, na primeira casa das de João Zurrick indo para a maré, das 6 as 9 horas da manhã. e das 3 da tarde em diante.

☞ O Engenho denominado Rego, sito no Destricto do Rio Formoso, duas legoas distante do embarque. tendo para o mesmo embarque estrada corrente. O Engenho é novo, e a casa de purgar, sendo tudo assentado sobre pilares, e a casa de vivenda tem boa capella, e é igualmente assentada sobre pilares.. Contem o Engenho 3 grandes sitios de lavradores com suas respectivas casas de telha, e quantide de optimas terras, sendo os partidos proximos, tendo bom cercado, e abundantes mattas: nã rua da Cruz n. 57, 2.º andar, para receberem as instrucções, e então realisar o contracto.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, cosinha o diario de uma casa, engoma liso, cose chão, lava de sabão, e outra dita cosinheira, lava bem de varrella e sabão, engoma liso, e boa vendedeira de taboleiro: na rua da Alegria na quarta casa quem sai do beco que volta da rua Velha.

☞ Um cão de filla de boa raça, e muito novo: na mesma casa acima.

☞ 700 palmos de terreno com trez mil e tantos de fundo até a baixa mar da Cabanga na rua Imperial do atterro dos Affogados e tãobem se vende a retalho tanto quanto quiser o comprador: no armazem da rua Nova D. 34.

☞ Verdadeiras pilulas da familia: na rua da Sensalla velha n. 30.

☞ Vinho de Champagne de superior qualidade: na rua da Cruz n. 5.

☞ Para fora da Cidade uma criòla de 23 a 24 annos, cosinha o diario de uma casa, engoma liso, ensaboa, lava de varrella, de bonita figura, e muito possante: no principio do atterro dos Affogados quarta casa do Cunha.

☞ Uma caza terrea no pateo do Hospital, livre e desembaraçada: em fora de Portas caza terrea de rotulas verdes defronte do Nicho.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ALUGUEIS.

Tem-se para alugar uma canoa aberta, que conduz quatro centos tijollos de alvenaria grossa; na Boa-vista, rua de S. Gonçallo casa n. 10.

PERDAS.

No dia Quinta feira da semana passada, tirarão por engano um chapeo de sol de seda preta com algum uzo, e com o cabo concertado no lugar aonde descança quando abre, sendo este concerto feito de folha de flandes e envernisado de preto, e quando abre emperra um pouco no lugar do concerto, sucedeo isto quando fui a Alfandega das fasendas e que tinha encostado em um canto do lugar aonde está collocada a mesa grande, a pessoa que o tiver queira entregar a Gregorio Antunes d'Oliveira que lhe ficará agradecido.

FURTO.

Furtarão no dia 15 de Fevereiro do corrente anno um cavallo preto tirando a murzello com o ferro U-G, clinas tortas por naturesa que reparando-se entorta a taboa do pescoço, cauda cumprida pode já estar cortada, carregador baixo: quem delle souber dirsja se a Pracinha do Livramento loja D. 19, que recebera 20$ reis de gratificação.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em o 1.º do corrente fugio um preto de nome Miguel, com os signaes seguintes, altura regular, cheio do corpo, côr bem preta, barbado, e já cheio de cabellos brãcos, até junto das orelhas, e com falta de um dente na frente pela parte de sima: quem o pegar leve-o a sua senhora residente na casa terrea, que fica ao lado direito ao entrar para o beco que sahe no largo de S. Pedro, em frente do sobrado onde morou o Padre Lôbo, e que hoje tem venda, que será pago do seu trabalho.

☞ Pedro, criòlo, 13 annos, côr fula, baixo e grosso do corpo; fugido no dia 10 do corrente, com calca e camiza de Hamburgo: á rua da Cadeia, loje de chapeos, D. 45.

☞ Joze, criòlo, 17 a 18 annos, um signal de ferida debaixo do queixo espuerdo, e cara larga; fugido no dia 2 do corrente com calça de riscadinho azul, e camiza d'algodão da terra: á rua da Cadeia do Recife, N.º 5.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.		
26—Segunda	-	0h. 54	m	Manhã
25—T:	-	1—42	»	
27—Q:	-	2—30	»	
28—Q:	-	3—18	»	
29—S:	-	4—6	»	
1—S:	-	5—18	»	
2—D:	-	6—6	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

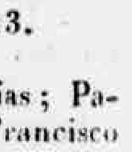

Navios entrados no dia 13.

PORTOS DO NORTE; 46 dias; Paquete Brasilia, Com. o 1.º Ten. Francisco Romano da Silva. Passageiros o 2.º Tenente J. M. de Magalhaens, Amaro Francisco de Oliveira, o 2.º Ten. Jose Maria Rodrigues, o Tenente Coronel Antonio Jose Victoriano, e 2 Marinheiros invalidos.

RIO DE JANEIRO; 14 dias; B. Amr. Pauttnes, Cap. James Mona: lastro.

Sahido no mesmo dia.

DITO DITO; B. Escuna Matildes, M. João Ignacio Ferreira: sal, e varios generos. Passageiros Antonio Pinto de Mendonça, Jose Antonio Pereira, Epifanio Jeronimo, Martiniano Figueira de Mello, Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, João Barbosa Cordeiro, Francisco de Brito Guerra, João de Albuquerque Maranhão, Visconde de Goianna, Frederico Magno de Brantes.

Com este Diario destribue-se hoje o N. 10 do Periodico Constituição e Pedro Segundo.

ERRATAS.

No Diario d'hontem, pag. primeira, no Artigo Policia, onde diz — para que V. S. na conformidade &c. — leia-se — para que V. S. proceda na conformidade &c.

PER. NA TIP. DO DIARIO. 1836.